



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 625/2026

Belo Horizonte, 08 de março de 2026.

Exmo. Sr.
Felipe Zanotto
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
PIRAPORA/MG

Exmo. Dr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Pirapora

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016900/2025-41].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	05/03/2026 13:46	421176	JUVENIL PEREIRA RAMOS	PRESÍDIO DE PIRAPORA	06/08/2024
2	05/03/2026 13:36	1009384	MATHEUS GABRIEL NOVAIS DA COSTA	PRESÍDIO DE PIRAPORA	12/10/2024
3	05/03/2026 13:40	988221	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ABADE MACHADO	PRESÍDIO DE PIRAPORA	15/01/2025
4	05/03/2026 13:49	985257	VICTOR HUGO SOARES DA SILVA	PRESÍDIO DE PIRAPORA	15/01/2025

CANDIDATOS INCLUÍDOS VIA DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	06/03/2026 16:45	369446	ADRIANO FERREIRA CARVALHO	PRESÍDIO DE PIRAPORA	01/07/2022
2	05/03/2026 14:03	213634	YURE VERÍSSIMO FERREIRA MATTOS	PRESÍDIO DE PIRAPORA	23/08/2022
3	06/03/2026 11:22	644639	ANDERSON DE MELO SANTANA	PRESÍDIO DE PIRAPORA	28/03/2023
4	06/03/2026 16:39	261158	ALESSANDRO GONCALVES COSTA	PRESÍDIO DE PIRAPORA	01/02/2024
5	05/03/2026 14:16	527052	DEMERSON ALVES DE SOUSA	COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA	08/06/2024
6	05/03/2026 14:08	1100514	KLISMAN MATHEUS FERREIRA SILVA	PRESÍDIO DE PIRAPORA	08/06/2024
7	05/03/2026 13:56	888940	MATHEUS VIEIRA DE OLIVEIRA	PRESÍDIO DE PIRAPORA	23/07/2024
8	05/03/2026 13:59	575837	MARCIO CARDOSO FERREIRA	PRESÍDIO DE PIRAPORA	07/08/2024
9	05/03/2026 14:20	110792	ANTONIO SALMO PEREIRA JÚNIOR	COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA	12/08/2024
10	05/03/2026 14:21	421540	JULLIARD DE JESUS MIRANDA	PRESÍDIO DE PIRAPORA	12/11/2024
11	05/03/2026 14:22	820111	MAURO HENRIQUE NEPOMUCENO RODRIGUES	PRESÍDIO DE PIRAPORA	12/01/2025
12	05/03/2026 14:23	1129759	ARTHUR FERNANDO GOMES HEGEDUS DOS REIS	PRESÍDIO DE ITUIUTABA	24/01/2025

13	05/03/2026 14:26	140428	JEFERSON GONÇALVES DOS SANTOS	PRESÍDIO DE PIRAPORA	24/02/2025
14	05/03/2026 14:21	299253	BRUNO BARROS ANTUNES COSTA	PRESÍDIO DE JOÃO PINHEIRO	27/02/2025
15	05/03/2026 14:32	1137231	JULIANDERSON CRISTIAN SOARES RODRIGUES	PRESÍDIO DE PIRAPORA	12/03/2025
16	05/03/2026 14:37	990546	ALISSON HENRIQUE DE ARAUJO DAMASCENO	PRESÍDIO DE PIRAPORA	08/04/2025

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas., quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró

Diretor-Geral

Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira**, **Superintendente**, em 10/03/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, **Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 10/03/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134801407** e o código CRC **7C233A38**.